

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 109, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de JOAQUIM JOSÉ GONÇALVES SOBRINHO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito, o Sr. Joaquim José Gonçalves Sobrinho, primeiro prefeito deste município;

CONSIDERANDO, que enquanto homem público e Prefeito, contribuiu para a construção histórica de seu município;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público cordeirense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de três dias, no município de Cordeiros, a partir de 24 de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelo falecimento do Sr. Joaquim José Gonçalves Sobrinho.

2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 26 de dezembro de 2022.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal